



GESTÃO ORGANIZACIONAL

CURSO EAD

# ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS

Implantação Passo a Passo

## OBJETIVO

Capacitar os servidores dos órgãos públicos, a prestarem corretamente as informações no eSocial e na DCTFweb.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Introdução

- Conceito;
- Eventos que compõem o eSocial;
- Especificidades do Projeto eSocial;
- Informações de estabelecimentos do Órgão;
- Especificidades dos Órgãos Públicos.

### Envio das Informações

- Informações dos eventos de tabela do empregador;
- Prazo de início e fim de validade das tabelas;
- Conjunto de informações que serão exigidas dos servidores estatutário, servidores comissionados, servidores celetista, estagiário e prestadores de serviços;
- Qualificação Cadastral- nova validação;
- Servidores afastados (doença, invalidez, serviço militar, prisão etc) no momento de vigência do eSocial como serão informados;
- Data limite para envio dos eventos de tabela, não periódicos e periódicos.

### Arquivos de Registro do Vínculo e Admissão de Servidores

- Evento de cadastro inicial/admissão de Servidores – prazo limite para o envio do arquivo ao eSocial;
- Servidores que não entraram em exercício – como proceder nesses casos, quais os prazos para ajustar essas informações no eSocial;
- Como informar servidores cedidos;
- Servidores Redistribuídos e Removidos ;
- Servidores em cargo eletivo;
- Servidores com mais de um contrato de trabalho no mesmo órgão. Quais as regras para a aceitação do arquivo de admissão desse trabalhador;
- Informação de Trabalhador sem vínculo, estagiários, conselheiro, servidor público eventual;
- Servidores que não constarão do Registro de Eventos Trabalhista – RET;
- Quais as categorias de servidores que deverão constar no evento S2300;
- Como deve ser feita a informação de reversão, recondução de servidores e reinclusão de militar;
- Cadastro de beneficiário do Regime Próprio de Previdência.

### Folha de Pagamento no eSocial

- Prazo para o envio dos arquivos da folha de pagamento;
- Rubricas da folha de pagamento - cadastramento de todos os eventos da folha de pagamento do Órgão público com a sua classificação tributária e a relação com os códigos da tabela 3 do eSocial;
- Arquivo S1200 Remuneração do Trabalhador do Regime Geral de Previdência Social;
- Arquivo S1202 Remuneração do Trabalhador do Regime Próprio de Previdência Social;
- Arquivo S1207 – Benefício Previdenciário – RPPS;
- Arquivo S1210 – Pagamento de Rendimento do Trabalho;
- Regime de competência e regime de caixa. Hipóteses para a transmissão dos arquivos S-1200 e S-1210 ou apenas do arquivo S-1200;
- Atrasos, faltas injustificadas. Como tratar os eventos ocorridos após o fechamento da folha de pagamento do órgão;

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Exoneração após fechamento de folha;
- Servidores desligados antes da vigência do eSocial, mas com pagamento de verbas rescisórias depois da exigência do evento não periódicos e periódicos;
- Pagamento de períodos anteriores;
- DCTF-WEB – Nova declaração que substituirá o programa GFIP e consolidará os recolhimentos do órgão.

### **Gestão de Afastamentos**

- Quais os afastamentos serão informados obrigatoriamente no eSocial e aqueles que serão mera opção do órgão;
- Afastamentos por doença e acidente do trabalho;
- Prazo de envio do evento S2230;
- Alteração dos motivos de afastamentos;
- Afastamento por cessão de servidores;
- Afastamento de servidores cedidos de quem é obrigatoriamente de informação;
- Informações sobre cárcere do servidor;
- Licença Remunerada;
- Licença maternidade;
- Afastamento de empregadas vítimas de violência doméstica, lei Maria da Penha.

### **EFD-Reinf (Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Informações da Contribuição Previdenciária Substituída)**

- Quais informações serão prestadas na EFD-Reinf;
- Cruzamento de informações com o eSocial, especialmente as lotações dos trabalhadores e a exposição dos agentes nocivos;
- Retenção previdenciária e as informações entre tomadores e prestadores de serviços. Prepare-se para uma possível acareação eletrônica;
- Atenção às Informações da EDF-Reinf contidas nos eventos R-2010;
- Retenções Serviços Tomados Mediante Cessão de Mão de Obra e R-2020 - retenções - Serviços Prestados Mediante Cessão de Mão de Obra.

### **Arquivos Relacionados com a Área de Segurança e Saúde no Trabalho**

- Mapeamento ambiental: Fatores de risco, agentes nocivos e psicossociais no trabalho;
- Arquivos que o órgão público estará obrigado a enviar em relação ao servidor comissionado e estagiários;
- LTCAT, PPRA e PCMSO: Medidas de prevenção e neutralização (EPC / EPI);
- Comunicação de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais no eSocial (S-2210);
- Análise do evento S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho – agentes nocivos;
- Atestado de Saúde Ocupacional – Preenchimento no eSocial;
- Análise dos eventos S-2210, 2220, S-2230, e S-2240, e tabelas correlatas Insalubridade, Periculosidade x Aposentadoria Especial;
- Atividades que estão sujeitas a contribuição adicional para financiamento da Aposentadoria Especial.

### **Arquivo relacionados a área Jurídica**

- Informações de processo Administrativo;
- Informações de processo judicial;
- Matéria de processo judicial a ser informado no eSocial;
- Tabela de processo (Arquivo S-1070);
- Processo de FAP;
- Informações de suspensão de exigibilidade.

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## Detalhamento das Informações dos Arquivos

- S-1000 – Informações do Empregador/Contribuinte;
- S-1005 – Tabela de Estabelecimentos e Obras de Construção Civil;
- S-1010 – Tabela de Rubricas;
- S-1020 – Tabela de Lotações Tributárias;
- S-1070 – Tabela de Processos Administrativos/Judiciais;
- S-1200 – Remuneração do Trabalhador;
- S-1202 – Remuneração do Trabalhador RPPS;
- S-1207- Benefícios Previdenciários do RPPS;
- S-1210 – Pagamentos de Rendimentos do Trabalho;
- S-1298 – Reabertura dos Eventos Periódicos;
- S-1299 – Fechamento dos Eventos Periódicos;
- S-2200 – Admissão de Trabalhador;
- S-2205 – Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador;
- S-2206 – Alteração de Contrato de Trabalho;
- S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho;
- S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador;
- S-2230 – Afastamento Temporário;
- S-2231 – Cessão/Exercício em Outro Órgão;
- S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco;
- S-2298 – Reintegração;
- S-2299 – Desligamento;
- S-2300 – Trabalhador Sem Vínculo – Início;
- S-2306 – Trabalhador Sem Vínculo - Alteração Contratual;
- S-2399 – Trabalhador Sem Vínculo – Término;
- S-2405 – Cadastro de Beneficiários - Entes Públicos - Alteração;
- S-2410 – Cadastro de Benefícios - Entes Públicos - Início;
- S-2416 – Cadastro de Benefícios - Entes Públicos – Alteração;
- S-2418 – Reativação de Benefícios;
- S-2420 – Cadastro de Benefícios - Entes Públicos – Término;
- S-5001 – Informações das Contribuições sociais por trabalhador;
- S-5002 – Imposto de Renda Retido na Fonte;
- S-5011 – Informações das Contribuições Sociais Consolidadas por Contribuinte.

## DCTFWEB

- Conceito de DCTFWEB;
- Quem está obrigado a declarar;
- Início da obrigatoriedade ;
- Informações do eSocial e EFD Reinf;
- Forma de apresentação;
- Tipos de DCTFWEB;
- Penalidades.

## Legislação aplicável ao eSocial

- Decreto 8.373/2014;
- Decreto Lei 5.452/43;
- Lei 8.212/91;
- Lei 8213/91;
- Decreto 3048/99;
- IN 971/2009;
- Resolução do Comitê Diretivo nº 2/2016;
- Resolução do Comitê Diretivo nº 4/2018;
- IN 1787/2018 – DCTFWeb;

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Lei 13.874/2019;
- Portaria 1.127/2019;
- Portaria 1.195/2019;
- Portaria conjunta 76/2020;
- Portaria conjunta 85/2020.

## Parte Prática

- Informações Consolidada por Contribuinte;
- Pesquisa de Qualificação Cadastral;
- Análise de Documentação dentro do Portal do eSocial;
- Pesquisa para a informa correta sobre CNAE Preponderante;
- Pesquisa das Alíquotas de RAT – Riscos Ambientais de Trabalho – a fim de subsidiar a correta informação na Tabela de Estabelecimentos (Cadastro Inicial);
- Pesquisa do FAP – Fator Acidentário de Prevenção – visando a correta; informação conforme o CNAE Preponderante, na Tabela de Estabelecimentos (Cadastro Inicial);
- Preenchimento dos principais eventos nos arquivos físicos.

## METODOLOGIA

O Curso Ao Vivo (síncrono), composto por aulas ao vivo e material complementar para leitura, disponibilizado durante 30 dias. Em curso, haverá interatividade com o instrutor para esclarecimentos de dúvidas e discussão de casos práticos com interação individual e coletiva, na plataforma disponibilizada.

### A metodologia consistirá em:

- Curso Ao Vivo: será distribuído em 4h diárias, conforme acordo entre a Conexões e a Organização, com interação entre o professor e o aluno;
- Ebook com material para leitura e compreensão;
- Fórum para discussão entre os alunos e com o professor;
- Exercícios.

### E afinal, quais são as diferenças entre EAD e Ao Vivo?

→ **EAD (Ensino à distância):** Tem como característica principal as aulas gravadas. Ou seja, o aluno pode estudar no seu próprio ritmo, até completar o curso. Elas são acessadas pela internet e ficam armazenadas em um ambiente especialmente desenvolvido para promover o aprendizado. Ao final do curso o aluno receberá um certificado de participação.

→ **Ao Vivo:** Esse tipo de modalidade se aproxima mais dos treinamentos presenciais onde o aluno participa do treinamento em tempo real que possibilita a interação com os instrutores e demais alunos. Nos cursos Ao Vivo as aulas serão realizadas em horário pré-agendados e os alunos também receberão certificado de participação após a conclusão.

A Conexões atualmente oferece ambos os tipos de treinamentos para os alunos terem ainda mais opções para aprimorar seus conhecimentos.

## CURSO EAD

**eSocial para Órgãos Públicos: Implantação Passo a Passo**

## DATA

**17 a 21 e 24/01**

## CARGA HORÁRIA

**24h**

## INVESTIMENTO

**R\$ 1.700,00**

## PAGAMENTO POR DEPÓSITO BANCÁRIO

**Banco do Brasil: Ag: 2971-8 | C/C: 99805-2**

**Banco Itaú: Ag: 0935 | C/C: 74821-0**

**Este treinamento pode ser customizado para sua organização!**

**Solicite uma proposta: [incompany@conexxoes.com.br](mailto:incompany@conexxoes.com.br)**

\* Após a confirmação do curso, e mesmo antes que tal fato ocorra, a Conexões Educação reserva-se ao direito de adiar, cancelar ou substituir o Instrutor, quando ocorrerem fatores externos que impeçam sua efetivação ou por falta de quórum. Desta forma, não se aplica a Conexões o pagamento de multas.

